



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 385/2024

DATA: 23/09/2024

SÚMULA: Nomeia Agente Político – Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **Rosinha Camargo Doim**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente Político – Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º. A referida servidora ficará lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.


Valdecir Blasebetti
Prefeito Municipal